



PODER

Pacheco impõe freio à PEC da Anistia

Presidente do Senado diz que não haverá “açodamento” com a proposta que perdoa partidos por infrações eleitorais, como descumprir cotas para mulheres e negros. Segundo ele, texto não seguirá direto para plenário, como ocorreu na Câmara, onde foi aprovada na quinta

» ANDREA MALCHER
» MAYARA SOUTO

Rovena Rosa/Agência Brasil



Pacheco reforçou que “não tem compromisso com o mérito” da proposta, mas disse ter recebido informações de que o conteúdo foi alterado

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), descartou a possibilidade de a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 9/2023), que anistia partidos por infrações eleitorais, tramitar em regime de urgência na Casa, como ocorreu na Câmara, onde foi aprovada na quinta-feira. O texto perdoa muitas das legendas que totalizam R\$ 23 bilhões e foram aplicadas pela Justiça Eleitoral por, entre outras irregularidades, descumprimento de cotas para mulheres e negros.

“Ainda não me debrucei profundamente sobre o tema. Evidentemente, ao chegar ao Senado Federal, vamos cuidar de fazê-lo. E não há de minha parte nenhum tipo de compromisso de ir imediatamente ao plenário do Senado, com algum tipo de açodamento em relação a essa matéria”, enfatizou. “Inclusive, cuidarei de poder adotar em relação a essa PEC o que o regime determina, que é o encaminhamento à comissão própria, que é a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para sua avaliação”, acrescentou, durante o 19º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo da Abraj, em São Paulo.

Pacheco lembrou já ter se posicionado contrário à PEC da Anistia, porém disse ter sabido que muito do texto foi mudado pelos deputados. “De modo que não quero fazer aqui nenhum juízo de valor que seja preconceituoso em relação à medida ou que possa praticar algum tipo de injustiça também com a proposta”, argumentou. “Então, vou aguardar chegar, e o que posso assumir como compromisso é que não haverá nenhum tipo de açodamento. Vamos fazer um debate muito amplo em relação a isso e tomar a melhor medida possível.”

O parlamentar frisou ser um defensor das cotas. “Acho importante essa inclusão, essa forma de distribuição de fundo

partidário, de tempo de televisão. Sempre fui defensor disso. Não deixarei de ser”, garantiu. “O que se argumenta é que algumas modificações foram implementadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a título de resolução, no curso já do período pré-eleitoral, e que isso gerou algumas distorções ao longo do tempo. Então, há também argumentos em relação a essa PEC, e tudo isso nós poderemos avaliar

na tramitação no Senado Federal”, emendou.

Ao **Correio**, o senador Paulo Paim (PT-RS) classificou a PEC como “lamentável”, um “retrocesso”. Disse que a bancada negra do Congresso se reunirá na próxima terça-feira para debater a rota que os parlamentares trabalharão no Senado.

“O número de negros e negras no parlamento sempre foi muito distante da realidade do nosso

» Rodadas de votação

No Senado, a PEC precisará dos votos de 49 dos 81 parlamentares, em duas votações, para ser aprovada. Por ser uma emenda à Constituição, não necessita da sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para ser promulgada.

Paim observou que o Supremo Tribunal Federal (STF) e o TSE “têm avançado para buscar equilíbrio maior”. “Somos um dos países com a maior concentração de renda do mundo e, nesse quadro atual, os negros são sub-representados no Senado e na Câmara”, declarou. “Quando você promove uma anistia como essa, está incentivando para que o fato se repita. É isso que vou levar para a bancada. Acho que o presidente Pacheco não vai dar celeridade a esse projeto. Não vai ter pressa em colocar essa matéria em votação”, reiterou.

A PEC foi aprovada na Câmara por 344 votos a favor, 89 contrários e quatro abstenções, no primeiro turno, e por 338 a 83 e quatro abstenções, no segundo. O texto recebeu o aval de siglas que vão do PT ao PL. Apenas PSol e Novo votaram contra.

Entidades sobre aprovação: “Retrocesso”

Evandro Ebitoli/CB/DA,Press

Entidades reagiram à aprovação da PEC da Anistia, na Câmara. Em nota conjunta divulgada após a votação, Transparência Internacional-Brasil, Pacto pela Democracia e Movimento Transparência Partidária enfatizaram que o aval dos deputados ao texto é um “retrocesso para a democracia brasileira”.

O comunicado destacou que a aprovação da PEC “aconteceu em um plenário esvaziado — excepcionalmente, como era prática comum durante a pandemia, se autorizou a votação remota pelos parlamentares que não se encontravam em Brasília —, o que reduziu o espaço de discussão sobre uma proposta que emendará a Constituição federal”.

“Não houve participação efetiva da sociedade civil na discussão do texto sob análise pelo plenário da Câmara dos Deputados. Conforme diversos parlamentares apontaram, nem mesmo eles tiveram acesso ao texto que foi alvo da deliberação com prazo mínimo e razoável”, ressaltou a nota.



Protesto contra a proposta, na Câmara dos Deputados, no ano passado

As entidades também destacaram as consequências da PEC. Além de uma “anistia ampla e irrestrita para todas as irregularidades e condenações de partidos políticos e campanhas eleitorais”, é uma ameaça a candidaturas femininas e negras, frisaram. Também sustentaram que abrirá caminho para que as siglas usem dinheiro de “recursos privados de origem não

identificada, que é uma forma de “caixa 2” para pagar as dívidas. “A PEC 9/2023 prevê que se recursos considerados cumpridas todas as obrigações de financiamento às candidaturas de pessoas pretas e pardas, desde que o montante correspondente àquele que deixou de ser aplicado em 2022 seja aplicado às candidaturas de pessoas negras nas eleições de 2026, 2028, 2030 e/



A PEC da Anistia representa um grave retrocesso para a sociedade civil, para o sistema partidário, para o Congresso Nacional e, conseqüentemente, para a democracia brasileira. (...) Essa aprovação aconteceu em um plenário esvaziado, o que reduziu o espaço de discussão. Não houve participação efetiva da sociedade civil na discussão do texto”

Trecho da nota das entidades

ou 2032”, afirmaram. “Neste cenário, não será possível aferir o cumprimento da alocação de recursos em candidaturas de pessoas negras em 2022 até 2033. Há, ainda, uma confusão instaurada: os recursos que deixaram de ser aplicados nas eleições para o Congresso Nacional e para as Assembleias Legislativas poderão ser aplicados nas eleições municipais de 2028 e 2032.”

Conforme a nota, “na prática, trata-se da quarta anistia que se busca conceder a partidos políticos pelo descumprimento de normas relativas à promoção da participação de grupos minorizados em espaços políticos”. “O histórico de anistias gera, ainda, o risco de que, até 2033, nova anistia seja concedida aos partidos políticos, de modo que o descumprimento referentes a 2022 fique impune.” (AM e MS)

Saiba mais

O que diz a proposta

» A PEC propõe aos partidos um piso de 30% para o envio de recursos para candidaturas de negros. Antes era de 50%. O texto abre brechas para que as siglas transfiram o valor para apenas um candidato, sem obedecer à proporcionalidade das candidaturas de políticos pretos. Os diretórios nacionais das legendas também vão poder escolher uma determinada região para a qual serão enviadas as verbas de campanha.

» O piso mínimo valerá a partir das eleições municipais deste ano e deve ser seguido nos próximos pleitos. Em 2020, o TSE decidiu que a divisão dos recursos do fundo eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral no rádio e na TV deve ser proporcional ao total de candidatos pretos que o partido apresentar para a disputa. Ou seja, se 50% dos postulantes forem pretos, as siglas são obrigadas a mandar a mesma proporção das verbas para as campanhas deles. Na prática, essa determinação foi revogada.

» A proposta estabelece que os partidos políticos estarão livres de pagar multas ou terem os fundos Partidário e eleitoral suspensos devido a prestações de contas realizadas antes da promulgação da emenda.

» Essa anistia estabelece um prazo de até 15 anos para o pagamento de multas eleitorais, de cinco anos para obrigações previdenciárias e visa a anular todas as sanções de natureza tributária aplicadas aos partidos políticos.

» Ao todo, seriam mais de 232 mil prestações de contas atingidas. As fundações e os institutos ligados aos partidos também estão enquadrados na anistia proposta pela PEC.

» Os partidos poderão usar o Fundo Partidário para efetuar o pagamento das multas. A garantia se estende à devolução de recursos públicos e privados “inclusive os de origem não identificada”. De acordo com entidades ligadas à transparência eleitoral, esse trecho da PEC permite que as legendas utilizem para a quitação dos débitos com a Justiça Eleitoral o chamado caixa 2.

» O texto ainda assegura uma “imunidade tributária” aos partidos e às federações partidárias. Caso seja aprovada pelo Congresso, vai incluir as legendas no rol de instituições que não pagam impostos no país, como entidades religiosas e organizações assistenciais.

» Outro trecho da matéria cria um Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para que os partidos possam regularizar os débitos. O movimento será feito com isenção dos juros e multas acumulados, aplicando-se apenas a correção monetária sobre os montantes originais.